



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2398 – DATA 10/03/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Edital
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

ERRATA

**DECRETOS INDIVIDUAIS Nºs 158 A 161/2023,
PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO IX – EDIÇÃO 2395 – DATA 09/03/2023.**

I. ONDE SE LÊ NO DECRETO INDIVIDUAL Nº 161/2023:

“**Nº 161/2023** - considerando o que consta no Memorando 7.056/2023, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a partir de 19/03/2023, a servidora **ALINE AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 60.005.367-3, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 06/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.”

II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

“**Nº 161/2023** - considerando o que consta no Memorando 7.056/2023, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a partir da data da publicação, a servidora **ALINE AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 60.005.367-3, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 06/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.”

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 166/2023 - considerando o que consta no Memorando nº 6.815/2023, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a partir de **19/03/2023**, o servidor **DIEGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 60.005.623-5, Professor, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 24/05/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 167/2023 - considerando o que consta no Memorando nº 6.803/2023, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a partir de **19/03/2023**, a servidora **ALINE LIMA VITÓRIA DAMASCENA**, matrícula nº 60.005.489-7, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 17/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 168/2023 - considerando o que consta no Memorando nº 6.775/2023, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a partir de **19/03/2023**, o servidor **GIL SANTOS AMORIM**, matrícula nº 60.005.431-6, Professor, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 06/05/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 169/2023 - considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 486/2023, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a partir de **19/03/2023**, a servidora **ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 60.005.349-1, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 09/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.





Nº 170/2023 - considerando o que consta no Memorando 7.307/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a partir de **19/03/2023**, a servidora **SIRLENE QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº 60.005.187-1, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 20/04/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 171/2023 - considerando o que consta no Memorando 7.022/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a partir de **19/03/2023**, a servidora **MICHELE DA CONCEIÇÃO TAVARES**, matrícula nº 60.005.667-5, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 02/06/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.858, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivo do Decreto nº 11.623, de 26 de junho de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 94, incisos I e X, da Lei Orgânica do Município de Feira de Santana,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 6º passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.6º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Feira de Santana será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais, 5% (cinco por cento) serão destinados, exclusivamente, para:

I – amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II – utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.”

Art. 2º - Fica **REVOGADO** o art.2º, do Decreto nº 12.116, de 05 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Ano VII – Edição 1709 – Data: 06/05/2021 e as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOSE MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES – EDITAL Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Processo Seletivo (Edital nº 01/2021), para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, caráter temporário, e de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 07 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para contratação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Processo Seletivo (Edital nº 01/2021) realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

PROFESSOR - PEDAGOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
723	9479	REILLY RAIZA ROCHA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
725	10383	LEIA SOUZA BIZERRA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
726	8333	KAMILA OLIVEIRA MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
730	6826	JUSSIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
731	12491	VANESSA GOES LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
735	11912	ALANA RAMOS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
736	8532	MYLENA RODRIGUES SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
738	14097	DOMINIQUE DOS SANTOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
739	10090	RENATA BEATRIZ SOUSA SANTOS COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
742	14215	KARINA SILVA OLIVEIRA AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
746	12193	MARIA CLARA PIRES MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
748	13630	ANA GEÓRGIA DE OLIVEIRA LIMA E SOUZA MUNIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,75
749	11803	NADJA SIMOES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,75
750	7292	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,75
756	7543	DORIE NE DE CARVALHO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,75
193	6031	MONALIZA DOS SANTOS XAVIER	AFRODESCENDENTE	43,75
194	6056	ANNE QUELI DUARTE	AFRODESCENDENTE	43,75
195	10361	RAFAELA DE ALMEIDA DA SILVA	AFRODESCENDENTE	43,75
196	8371	DAIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	AFRODESCENDENTE	43,75
197	6013	RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	43,75
198	9100	LAIS EVANGELISTA ARAUJO	AFRODESCENDENTE	43,75
339	11203	THAÍNA DA SILVA DE SOUSA	ESCOLA PÚBLICA	43,75
340	8930	JACIRA RIOS CARVALHO	ESCOLA PÚBLICA	43,75
341	12712	VANESSA DIAS DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	43,75
342	13295	LIDIANA ALMEIDA SACRAMENTO	ESCOLA PÚBLICA	43,75
343	11546	POLLYANA COELHO CERQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	43,75
344	9866	YANA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	ESCOLA PÚBLICA	43,75
345	7709	ROGERIA GONCALVES MOTA	ESCOLA PÚBLICA	43,75
346	9405	DAIANE LOUISE GONCALVES VIEIRA CERQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	43,75
347	8787	ADRIANE PEREIRA LIMA	ESCOLA PÚBLICA	43,75





PROFESSOR - MATEMÁTICA				
32	9491	LUCAS BRITO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56
33	6957	PRISCILA ARAGÃO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,25
34	12860	SAMUEL COTRIM DE OLIVEIRA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,25
12	10198	ROBSON MATTOS SEPULVEDA DANTAS	AFRODESCENDENTE	50,75
16	9105	JOSIVANDO OLIVEIRA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	49
17	12632	MARLA JESUS DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	49
PROFESSOR - BIOLOGIA				
13	14314	DIOGO MOURA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,5
16	10585	PAULA DARLING DE OLIVEIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,75
17	7180	FABIANA MANDELO CASAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,5
19	7990	CAROLINA RIBEIRO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,5
20	13657	IVANEIDE DE JESUS TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,25
5	9719	ALINE VIEIRA DE CARVALHO SANTANA	AFRODESCENDENTE	55,5
6	11924	CIBELE BARBOSA DE ARAUJO SANTANA NILO	AFRODESCENDENTE	55,5
11	7309	IAGO LIMA CERQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	55,75
12	13461	ANALU CRUZ SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	54,25
13	12500	IZADORA DE LIMA ROSA CAVALCANTI	ESCOLA PÚBLICA	54,25
PROFESSOR - INGLÊS				
13	12013	ROSANA ALVES MARINHO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,5
18	7040	MICHELE OLIVEIRA LAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,75
6	14388	JERFESON CONCEICAO SANTOS	AFRODESCENDENTE	49
8	10362	THYALSON VICTOR GUIMARÃES ANDRADE LIMA	ESCOLA PÚBLICA	49

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS;
- e) Certidão de nascimento, se solteiro; ou Certidão de casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- i) Dos Dependentes:
 - Filhos menores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Cartão de Vacina (original e cópia);
 - Filhos maiores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Atestado de Matrícula (original e cópia);
 - Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia); Cédula de Identidade (cópia); Comprovante de Escolaridade (cópia).
- j) Diploma ou certificado de conclusão de curso, com histórico escolar (original e cópia);
- k) Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);
- l) Atestado ou Certidão Negativa de antecedentes criminais da polícia Civil da Bahia;
- m) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos (Declaração do órgão de origem e contracheque atualizado, se houver acúmulo de cargo público);
- n) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
- o) Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando



for o caso;

p) Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial;

q) Comprovante de vacinação para a COVID-19;

r) Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;
- Laringoscopia - válido por até 3 (três) meses;
- Raio X do tórax (PA), com laudo - válido por até 6 (seis) meses;

b) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses;

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados para pessoa com deficiência (PCD) serão submetidos ao disposto no item 8.0 e seus subitens do Edital de Abertura de inscrição do Processo Seletivo.

§ 4º - Os candidatos ao obterem os exames solicitados, deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE), Avenida Sampaio, nº 344, bairro Centro, para que sejam encaminhados para realização da inspeção médica, e emissão de Atestado de Saúde ocupacional (ASO), seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias corridos da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não cumpra o quanto estabelecido neste Edital de Convocação, **no prazo de 30 dias corridos**, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à contratação.

Feira de Santana/BA, 09 de março de 2023.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LICITAÇÕES

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA. LICITAÇÃO nº 4-2023-15L PREGÃO ELETRÔNICO nº 5-2023-PE. Objeto: Locação de máquinas pesadas com motorista, operador, combustível e manutenção para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública. Encontra-se disponível no site: www.compras.gov.br, correção ao edital. **Número UASG:** 983515. Feira de Santana, 09/03/2023. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 13-2023-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 11-2023-PE – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Pão de Leite) ofertado aos alunos da rede pública municipal de educação de Feira de Santana/BA. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 24/03/2023 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. **Edital no site:** www.comprasnet.gov.br - **Número UASG:** 983515. Feira de Santana, 09/03/2023. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Pregoeiro.

CONVOCAÇÃO. LICITAÇÃO 92-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 77-2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 05 veículos, tipo caminhão carroceria baú metálica, sem combustível e com motorista, com seguro total, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, com capacidade de no Mínimo 10.000 kg. **Após tentativas de contato via telefone, sem êxito, convocamos a empresa IGOR LEONARDO OLIVEIRA MACARIO – ME, 3ª COLOCADA** do certame em apreço, a comparecer no prazo de 24 horas no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, na Av. Sampaio nº 344 - Bairro Centro, para manifestação de interesse em assumir o objeto da licitação, uma vez que houve desistência da 1ª e 2ª colocadas. Feira de Santana, 09/03/2023. Anaci Bispo Paim – **Secretária Municipal de Educação**.

ERRATA – HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 116-2022-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 99-2022PE - Avisamos que na publicação do dia 25/02/2023. **Onde lê-se: Vencedor:** A Lima Rios LTDA, **Leia-se: Vencedor:** A LIMA RIOS EIRELI. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 09/03/2023. Anaci Bispo Paim – Gestora do Fundo Municipal de Educação.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 116-2022-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 99-2022PE - Avisamos que na publicação do dia 25/02/2023. **Onde lê-se: CONTRATADO:** A Lima Rios LTDA, **Leia-se: CONTRATADO:** A LIMA RIOS EIRELI. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 09/03/2023. Anaci Bispo Paim – Gestora do Fundo Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41-2023-16I - Processo Administrativo Nº 93-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E DESENS RURAL **Objeto:** INSCRIÇÃO DE CURSOS PRESENCIAIS DE CAPACITAÇÃO: EMENDAS PARLAMENTARES E A NOVA PI 1965-2022 PARA O SERVIDOR PEDRO AMÉRICOS DE SANTANA SILVA LOPES, MATRÍCULA 60005072-4, DE 09 A 10 DE MARÇO DE 2023 EM BRASÍLIA-DF. **CONTRATADA:** ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.247,00 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/03/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 2.383/2022, **RESOLVE** conceder ao servidor **RUBEM BARROS DE MENDONÇA**, Engenheiro, Matrícula nº 01.069.706-9, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Membros da Comissão de Credenciamento do Edital nº 12-2023-CD, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Credenciamento do Edital nº 12-2023-CD, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

- I – Geovanny da Silva Ferreira - Matrícula nº 60002336-7 – Presidente;
- II – Roberto Duarte Silva - Matrícula nº 60006170-9 – Membro;
- III – Juracy Galdino Sales – Matrícula nº 01082044-6.

Art. 2º - Compete à Comissão de Credenciamento:

- I - Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas referentes ao edital;
- II - Monitorar o cumprimento deste Edital, Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
- III - Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- IV - Elaborar a lista de cadastro e credenciamento;
- V - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos cadastrados e credenciados;
- VI - Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à contratação;
- VII - Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento dos artistas e grupos/bandas que descumprirem as obrigações constantes deste edital;
- VIII - Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- IX - Resolver os casos omissos;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 09 de março de 2023.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-CULTURA/ESPORTE 2022

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O Conselho Gestor do Programa Pró-Cultura / Esporte, no uso de suas atribuições, especialmente aquela contidas no Decreto Municipal 12.640, de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da seleção de projetos do Programa Pró-Cultura / Esporte 2022, conforme anexos I, desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
PRESIDENTE

ANEXO I

PRÓ – CULTURA/ESPORTE 2022 (CULTURA)				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	VALOR R\$	SITUAÇÃO
01	FORMAÇÃO CULTURA + CIRCO	VIVIANE GONÇALVES BRAS	10.000,00	HABILITADO
02	SONS AFROS – APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	VANDSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	24.900,00	HABILITADO
03	GABRIELLY – CURTA METRAGEM	TIAGO FIUZA DE JESUS	20.000,00	HABILITADO
04	CADÊ MINHA INFÂNCIA	CAMILA DOS SANTOS DIAS	20.000,00	HABILITADO
05	MÃO ANGELICAL NAS PRAÇAS – NONA EDIÇÃO	JORGE RODRIGUES	20.000,00	HABILITADO
06	FEIRA BLUES FESTIVAL	EVANDRO BATT DE CERQUEIRA	25.000,00	HABILITADO
07	EDUCAÇÃO CULTURA E TRADIÇÃO	ANTONIO CARLOS BATISTAS NEVES	25.000,00	HABILITADO
08	SHOW DE LANÇAMENTO DO EP DO DUO CAMPOS	MÃO NA RODA PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL	25.700,00	HABILITADO
09	PRISCILA LINS – NOVA VOZ DO SERTANEJO	SAMARA DANTAS DA SILVA	19.850,00	HABILITADO
10	SHOW DE LANÇAMENTO DO EP DO DUO CAMPOS	ACADEMIA FEIRENSE DE LETRAS	20.000,00	HABILITADO
11	FAMÍLIA DO BARULHO	CLONILDA SANTOS MIRANDA CRUZ	32.910,00	HABILITADO
12	KADOSHINHO	JEZANIAS CERQUEIRA DE SOUZA	36.352,00	HABILITADO
13	MONTAGEM DO AUTO DE NATAL - 2022	JAILTON SILVA DO NASCIMENTO	20.000,00	HABILITADO
14	O MESMO	EDUARDO JOSÉ DE MIRANDA KRUCHEWSKY	7.429,00	HABILITADO
15	KAREN MENDES – A MUSICALIDADE NA PRINCESA DO SERTÃO	ELSIMAR VINICIUS DE JESUS PONDÉ	7.429,00	HABILITADO
16	CAROL PEREYER – AO VIVO	CAROLINA GONÇALVES PEREIRA	25.000,00	HABILITADO
17	MARIA QUITERIA HONRA E GLÓRIA PARTE 2	ANTONIO JESUS DA SILVA	20.000,00	HABILITADO
18	PROJETO: LEITURA, ESCRITA E MÚSICA: II EDIÇÃO	ROBERVAL DE JESUS ARAÚJO	10.000,00	HABILITADO
19	A PAIXÃO	DENISE FERREIRA SANTOS	20.000,00	HABILITADO





20	BELÉM, UM PEDACINHO DE JUDÁ DA GALILEIA	ASTECRE ASSOCIAÇÃO CULTURAL RENASCER	25.000,00	HABILITADO
21	EP INTROSPECTIVO	SAVEIRO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	20.000,00	HABILITADO
22	I FESTIVAL WOODSTOCK DA CIDADE DA CULTURA	JACIMAR COUTINHO ARAUJO	25.000,00	INABILITADO
23	REFLEXÕES AO BEM QUERER DE UM VIVENTE	TABAJARA RODRIGUES DE CARVALHO	10.000,00	INABILITADO
24	PANAVOEIRO ARTES CÊNICAS E MÚSICA	GILMÁRIO TANAJURA PEIXOTO	23.630,00	INABILITADO
25	RITA ELIZETH ZARDO	DOMINGO TEM TEATRO SOCIAL	20.000,00	HABILITADO
26	FESTIVIDADE II – FESTIVAL COVER NA VOZ DA EXPERIÊNCIA	MARCIA MATOS PORTO	20.000,00	INABILITADO
27	PROGRAMA VAI VENDENDO	CARLOS AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	20.000,00	INABILITADO
28	REVISTA FOLHA CULTURA	ROQUENEI FIUZA LIMA	20.000,00	HABILITADO
29	CASTRO ALVES, ADEUS	MICHEL JACKSON SOUZA NERY	20.000,00	HABILITADO
30	FESTIVAL MUSICAL DE TALENTOS INFANTIL – IHEF MUSIC KDS 5ª EDIÇÃO ELIMINATÓRIA	MIRELLE CARVALHO MEIRELLES	25.000,00	HABILITADO
31	MANDACATOUR	SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE FEIRA DE SANTANA	20.000,00	HABILITADO
32	CIRCUITO DO VIOLÃO 2022	CARLOS VICTOR DA CONCEIÇÃO SANTOS	10.000,00	HABILITADO
33	O PROJETO MUSICAL “SETE MELODIAS PARA VIVER” CARLOS PITTA E CONVIDADOS	MATHEUS CAMPOS OLIVEIRA DE SAN’ANNA	25.000,00	HABILITADO
34	JESUS DE NAZARÉ RELATO HISTÓRICO – LIVRO	ROBERTO SANTOS PASSOS	19.500,00	HABILITADO
35	5ª EDIÇÃO FESTIVAL MUSICAL DE TALENTOS INFANTIL – IHEF MUSIC KIDS – FINAL	ANDERSON CERQUEIRA FERREIRA	25.000,00	HABILITADO
36	ARARA GRAF	VANDERLAN DE SOUZA	20.000,00	HABILITADO
37	PRODUÇÃO DO ÁLBUM MUSICAL E MONTAGEM ESPETÁCULO TEATRAL MUSICAL INFANTIL MARIA DO CÉU – A ESTRELITA QUE VIROU BONECA	ANSELMO ROBERTO LOPES DA SILVA	20.000,00	HABILITADO
38	PROJETO – RECOMPOR – MPB ACÚSTICO – FSA	GABRIEL SANTIAGO CRUZ PORTO	20.000,00	INABILITADO
39	O VELHO LOBO DO MAR – MONTAGEM	ÂNGELO MÁXIMO SANDES FERREIRA	25.000,00	HABILITADO
40	PROJETO CORDELANÇA – FESTIVAL JUVENIL DE CORDEL E POESIA	DEBORA SANTIAGO DA CRUZ PORTO	20.000,00	INABILITADO
41	A PORTA (CRÔNICAS) – LIVRO	ROBERTO SANTOS PASSOS	19.660,00	HABILITADO
42	ARTESANATO BRINCALHÃO	MARIA ZELIA AKENATON ARAUJO ALVES	10.000,00	INABILITADO
43	PAULO DE TARSO ENTREVISTA	ROBERTO SANTOS PASSOS	19.340,00	HABILITADO





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

SELEÇÃO DE PROFESSOR ESTAGIÁRIO PARA INTEGRAR EQUIPE DO CURSO PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE

Art. 1º - A 2ª fase (aula expositiva) será realizada nos dias 13 e 14 de março de 2023.

Parágrafo único – No dia da Aula Expositiva o candidato deverá comparecer à Igreja Evangélica Avivamento Bíblico (Av. Senhor dos Passos, nº 26 Centro) com o documento original de identificação e guia de matrícula do semestre vigente fornecido pela UEFS com antecedência de 30 minutos para avaliação, segundo cronograma em anexo.

Art. 2º - Cada candidato terá de dez a quinze minutos para expor o tema sorteado no momento de avaliação da aula expositiva de sua disciplina escolhida. A apresentação da aula expositiva será exclusivamente via oral e com direito à utilização do quadro branco e piloto.

Art. 3º - O candidato que não comparecer no dia e horário da avaliação da aula expositiva será eliminado automaticamente da seleção.

Art. 4º O resultado parcial da avaliação da 2ª fase (aula expositiva) será divulgado no Diário Oficial do Município de Feira de Santana, (<https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br>) e na página do Instagram do Curso (cursopreparatoriopmfs) no dia 16/03. O prazo para recurso após resultado parcial é até 12h do dia 17 de março, na Igreja do Avivamento Bíblico.

AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA 2ª FASE

DISCIPLINA QUÍMICA (01 VAGA +5 RESEVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	ANDERSON DOS REIS CERQUEIRA	22,0	CONVOCADO

DISCIPLINA ESPANHOLA (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	WANDERSON SILVA MERCÊS	16,0	CONVOCADO





DISCIPLINA MATEMÁTICA (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	KEVIN LIMA OLIVEIRA ARAUJO	25,0	CONVOCADO
2.	LILIANE LOPES MACHADO	10,0	CONVOCADO
3.	LUIS MICHEL GUERRA BARBOSA	6,0	CONVOCADO

DISCIPLINA GEOMETRIA (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA	8,0	CONVOCADO

DISCIPLINA GEOGRAFIA FÍSICA (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	ESTEFANE SANTANA OLIVEIRA	26,0	CONVOCADO
2.	LAMONE DOS SANTOS	19,0	CONVOCADO
3.	JEFERSSON PEREIRA DUARTE PINTO	18,0	CONVOCADO
4.	ADELMO SANTOS DA SILVA	6,0	CONVOCADO
5.	DIMITRIUS VINICIUS DE SOUZA NERY	4,0	CONVOCADO

DISCIPLINA GEOGRAFIA HUMANA (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	PEDRO HENRIQUE LIMA DE LIMA	22,0	CONVOCADO
2.	LAIANE ALENCAR BASTOS	19,5	CONVOCADO
3.	JOÉLISSON DA SILVA OLIVEIRA	18,0	CONVOCADO
4.	JONAS LOPES DOS SANTOS FILHO	16,0	CONVOCADO
5.	GLEICE KELLY SOUZA DOS SANTOS	7,0	CONVOCADO
6.	LUCIANA VITÓRIA FERNANDES SILVA	5,0	CONVOCADO

DISCIPLINA FÍSICA (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	WANDERSON MARQUES BARBOSA DOS SANTOS	10,0	CONVOCADO
2.	RAPHAEL SANTOS TORRES	7,0	CONVOCADO
3.	LUCAS FERNANDES CARNEIRO	1,0	CONVOCADO





DISCIPLINA REDAÇÃO (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	MARIA LUIZA ARAUJO NASCIMENTO	40,0	CONVOCADO
2.	ANA GABRIELA OLIVEIRA MARTINS ARAUJO	6,0	CONVOCADO
3.	TIAGO MARTINS OLIVEIRA	6,0	CONVOCADO
4.	GIULYANI MACEDO OLIVEIRA	5,0	CONVOCADO
5.	MARLETE DA SILVA SANTANA	4,0	CONVOCADO

DISCIPLINA LITERATURA / INTERPRETAÇÃO DE TEXTO (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	FELIPE DE CERQUEIRA LOPES	14,0	CONVOCADO

DISCIPLINA GRAMÁTICA (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	MANUELA BARBOSA DOS SANTOS	42,0	CONVOCADO
2.	JADILSON CERQUEIRA DE JESUS	2,0	CONVOCADO

DISCIPLINA BIOLOGIA (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	AIRÃ DE LIMA BOMFIM	40,0	CONVOCADO
2.	JALMA DA COSTA RIBEIRO	8,0	CONVOCADO
3.	CAMILA ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS	6,0	CONVOCADO
4.			CONVOCADO

DISCIPLINA HISTÓRIA GERAL (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	FLAVIA MARIANE AZEVEDO PIRES	5,0	CONVOCADO
2.	SAMARA MARIANA BORGES CARIBÉ	4,0	CONVOCADO

DISCIPLINA HISTÓRIA DO BRASIL (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	TACIANE DE ARAUJO SANTOS	26,0	CONVOCADO
2.	YURI CAETANO DO CARMO	10,0	CONVOCADO
3.	LAZARO OLIVEIRA SANTANA	8,0	CONVOCADO
4.	NAYLLA LOPES ALVES	8,0	CONVOCADO





5.	MARIA LUIZA GALDINO MARIANO DE SOUZA	4,0	CONVOCADO
----	--------------------------------------	-----	-----------

DISCIPLINA INGLÊS (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	ERICK CAMOES CUNHA	18,0	CONVOCADO
2.	MATHEUS DOS REIS LIMA	4,0	CONVOCADO

DISCIPLINA FILOSOFIA / SOCIOLOGIA (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	JOSEMAR DE JESUS ANDRADE	28,0	COVONCADO
2.	TAYARA GRAÇA M. DE ALMEIDA	18,0	COVONCADO
3.	MARIA DE FATIMA FERREIRA ANDRADE	6,0	COVONCADO

DISCIPLINA PEDAGOGIA (01 VAGA + 5 RESERVAS)			
Nº	CANDIDATO	TOTAL DE PONTO DA 1ª FASE	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE AULA EXPOSITIVA PRESENCIAL
1.	LÉIA SOUZA BEZERRA NASCIMENTO	6,5	CONVOCADO

CRONOGRAMA DA AULA EXPOSITIVA

AULA EXPOSITIVA			
DATA	SALA	HÓRARIO	DISCIPLINA
13/03/2023	01	8:30 ÀS 9:30	MATEMÁTICA
13/03/2023	02	8:30 ÀS 9:30	FÍSICA
13/03/2023	01	9:30 ÀS 10:30	GEOMETRIA
13/03/2023	02	9:30 ÀS 10:30	FILOSOFIA/SOCIOLOGIA
13/03/2023	01	10:30 ÀS 11:30	ESPANHOL
13/03/2023	02	10:30 ÀS 11:30	INGLÊS
13/03/2023	01	14:00 ÀS 15:00	LITERATURA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS
13/03/2023	02	14:00 ÀS 15:00	REDAÇÃO

AULA EXPOSITIVA			
DATA	SALA	HÓRARIO	DICISPLINA
14/03/2023	01	8:30 ÀS 9:30	GRAMÁTICA
14/03/2023	02	8:30 ÀS 9:30	GEOGRAFIA HUMANA
14/03/2023	01	9:30 ÀS 10:30	QUÍMICA
14/03/2023	02	9:30 ÀS 10:30	HISTÓRIA DO BRASIL
14/03/2023	01	10:30 ÀS 11:30	BIOLOGIA
14/03/2023	02	10:30 ÀS 11:30	GEOGRAFIA FÍSICA
14/03/2023	01	14:00 ÀS 15:00	HISTÓRIA GERAL
14/03/2023	02	14:00 ÀS 15:00	PEDAGOGIA





TEMAS A SEREM SORTEADOS POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	ASSUNTO 1	ASSUNTO 2	ASSUNTO 3
GRAMÁTICA	Mudanças Ortográficas	Variação linguística	Gênero Textual
REDAÇÃO	Dissertação	Competências do Enem	Eixos Temáticos
LITERATURA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS	Modernismo	Romantismo	Naturalismo
GEOGRAFIA HUMANA	Urbanização Brasileira	Teorias demográficas	Geopolítica Mundial
GEOGRAFIA FÍSICA	O ciclo das rochas	O ciclo da água	Estrutura Geológica do Brasil
HISTÓRIA GERAL	Primeira Guerra Mundial	Segunda Guerra Mundial	Feudalismo
HISTÓRIA DO BRASIL	Era Vargas	Segundo Reinado	Período colonial e a escravidão no Brasil
BIOLOGIA	Citologia	Fisiologia Humana	Origem da Evolução da vida: Teorias evolucionistas
QUÍMICA	Ligações químicas	Reações orgânicas	Propriedades da matéria
MATEMÁTICA	Funções de 1° e 2° Grau	Probabilidade	Conjuntos Números
FÍSICA	Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia	Leis da Termodinâmica	Leis de Newton
GEOMETRIA	Geometria Espacial Plana: Poliedros	Geometria analítica plana: Polígonos	Geometria Plana: conceitos históricos e cálculo de área
FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	Teorias sociológicas: Max Weber, Karl Marx e Émile Durkheim	Movimentos sociais	Filosofia Moderna
INGLÊS	Pronomes	Voz passiva	Tempos verbais
PEDAGOGIA	Planejamento pedagógico de aula	Didática	Metodologia do Ensino
ESPAANHOL	Pronomes	Advérbios	Conjunções

- Mais informações: curso preparatorio.sedeso@pmfs.ba.gov.br

Feira de Santana, 09 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
600025397	Vanessa Batista Mascarenhas	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 24/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 08 de março de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 014/2023**

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 015/2023

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 011/2023

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA -SMT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2023

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA -SMT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº 8.666/1993 na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVOS

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
013-2023-1123	FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE PESSOAL NA ÁREA MÉDICA DE ESPECIALIDADES, GESTÃO NAS ÁREAS DE PEDIATRIA/NEONATOLOGIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA E ANESTESIOLOGIA NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E UNIDADES PERTENCENTES.	DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.	Processo Licitatório Nº 181 -2019 Concorrência Pública Nº 041-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.34.0199 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fontes: 15001002 PARECER Nº 086-PGM-2023	Reajuste do índice do IPCA acumulado dos anos de 2020 e 2021, sobre o Contrato Nº 01-2019-1123C, perfazendo o montante de 15,03% (quinze vírgula três por cento), totalizando R\$ 2.277.717,65 anual.	15/02/2023
016-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS VISANDO ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	Processo Licitatório Nº 056 -2022 Pregão Eletrônico Nº 050-2022 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fontes: 15001002 PARECER Nº 026/FHFS/2023	Prorrogação de Prazo e Majoração Quantitativa no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens: 11, 14, 21, 31 e 32 do Contrato Nº 141-2022-1123, perfazendo um montante de R\$ 32.700,00	28/02/2023

Feira de Santana, 09 de março de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO Nº 009-2023 CONCORRÊNCIA Nº 001-2023 – FHFS. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do centro cirúrgico e emergência do Hospital da Mulher, Coordenado pela Secretária Municipal de Planejamento, conforme planilha orçamentária, Termo de Referência anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 18/04/2023 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana – BA, 09 de março de 2023. Maria Aparecida Alves Baltar – Presidente da COPEL da FHFS.

Processo de Inexigibilidade nº3-2023-11231 - Processo Administrativo nº71-2023 - Parecer Jurídico nº025/FHFS/2023 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: MERKAPCLIN COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 23.662.691/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares, por um período de 12 meses. **Valor R\$30.144,00** (trinta mil cento e quarenta e quatro reais). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, Ratificação 08 de março de 2023 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 – Assistência à Saúde da Mulher e Criança- Sub Elemento: 3.3.90.39.9996 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos - Fonte: 17990050 - Gilberte Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 09 de março de 2023.

Processo de Inexigibilidade nº2-2023-11231 - Processo Administrativo nº68-2023 - Parecer Jurídico nº024/FHFS/2023 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: MERKAPCLIN COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 23.662.691/0001-94. Objeto: Serviços de manutenção corretiva com reposição de peças em 01(uma) câmara conservadora da marca ELBER Modelo CSV510, serial 09191272 sob número de patrimônio FHFS 7869 Equipamento utilizado no Laboratório do Hospital Inácia pinto dos Santos. **Valor R\$1.684,00** (mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, Ratificação 08 de março de 2023 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076- Assistência a Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9996 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos - Fonte: 17990050 - Gilberte Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 09 de março de 2023.

A presidente da FHFS Gilberte Lucas, torna público à seguinte **RETIFICAÇÃO** do Aviso publicado sexta-feira dia 01/03/2023 Jornal Folha do Estado e Diário Eletrônico do Município de Feira de Santana. **Onde se lê:** AVISO DE DISPENSA Nº041-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 002-2021. Processo de Dispensa nº 25-2023-1123D, nº29-2023-1123D, nº30-2023-1123D - Processo Administrativo nº30-2023 Parecer Jurídico nº016/FHFS/2023 –**Leia se:** Processo de Dispensa nº 25-2023-1123D, nº29-2023-1123D, nº30-2023-1123D - Processo Administrativo nº30-2023 Parecer Jurídico nº016/FHFS/2023 Fica inalterados os demais descritivos da referida publicação. Feira de Santana, 09 de março de 2023.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO publicado sexta-feira dia 01/03/2023 Jornal Folha do Estado e Diário Eletrônico do Município de Feira de Santana -Onde se Lê. A Diretora Presidente da FHFS - Gilberte Lucas torna sem efeito o **Processo de Inexigibilidade nº 7-2023-11231 – Processo Administrativo nº 13-2022 – Parecer Jurídico nº 010/FHFS/2023. Leia se: Processo de Inexigibilidade nº 7-2023-11231 – Processo Administrativo nº 13-2023 – Parecer Jurídico nº 010/FHFS/2023.** Fica inalterados os demais descritivos da referida publicação. Feira de Santana, 09 de março de 2023.



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **Dispensa de Licitação: DATA: 02/02/2023, Nº. 18-2023-1123-D, Contratante:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **Contratada:** EVOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE JALECOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.434,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-17990050.
- **Dispensa de Licitação: DATA: 14/02/2023, Nº. 26-2023-1123-D, Contratante:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **Contratada:** RCM COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA 02 (DOIS) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS FETAIS DA MARCA GENERAL MEDITECH, MODELO G6B140BR13 E G6B140BR14, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO CENTRO OBSTÉTRICO, CIRÚRGICO E TAMBÉM NA ENFERMARIA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.450,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-17990050.
- **Dispensa de Licitação: DATA: 14/02/2023, Nº. 28-2023-1123-D, Contratante:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **Contratada:** DIVIMED COM PROD HOSPITALARES LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA 03 (TRÊS) CARDIOTOCÓGRAFOS, SENDO DOIS DA MARCA GENERAL MEDITECH E O OUTRO DA MARCA EDAN F3, E PARA 01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DA MARCA COMEN, EQUIPAMENTOS MÉDICOS UTILIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 16.956,50 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-17990050.
- **Dispensa de Licitação: DATA: 16/02/2023, Nº. 31-2023-1123-D, Contratante:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **Contratada:** N. DA SILVA SANTOS; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 5.595,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-15001002.
- **Dispensa de Licitação: DATA: 16/02/2023, Nº. 32-2023-1123-D, Contratante:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **Contratada:** DIVIMED COM PROD HOSPITALARES LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CARRINHOS DE AÇO INOX E 01 (UM) CARRINHO GALVANIZADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DE NUTRIÇÃO DE FATURAMENTO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 11.468,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.09. FONTE-17990050.

Feira de Santana, 24 de fevereiro de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

